DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Outros atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos domiciliares do Município de Uru, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 00.405.527/0001-04, com sede na Rua Marcos Toquetão nº 1336 – Bairro Jussara – CEP 16.021-345 – Araçatuba – SP – Fone (0XX18) 3608-8998 – E-mail: contato@monteazulambiental.com.br, representada pelo **SENHOR BRUNO CERVANTES GORNATI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.310.187-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 301.395.998-35, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 007/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a prestação de serviço de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos domiciliares do Município de Uru, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, deste Edital, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 08 de julho de 2025 à 07 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 125.205,41 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 10.433,78 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 52.168,90(CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: FICHA 261, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

URU, 07 DE JULHO DE 2025.
MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE
EMPRESA MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.
BRUNO CERVANTES GORNATI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO	**LARISSA ERICA SGARBI CARMONA**
ESCRITURÁRIO	**DIRETORA ADMINISTRATIVA**
RG Nº 20.063.419-7	**RG Nº 55.162.345-7**
CPF Nº 103.002.698-03	**CPF Nº 438.025.208-66**

GESTOR DO CONTRATO:

GILBERTO ZAFALON
FISCAL GERAL
CPF Nº 056.052.308-40

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CONTRATADA: EMPRESA MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos domiciliares do Município de Uru, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 07 DE JULHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

Pela contratada:
Nome: **BRUNO CERVANTES GORNATI**
Cargo: Empresário
CPF: 301.395.998-35
Assinatura:_____

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE SESSÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

Proc. Licitatório n.º 000049/25
CONCORRÊNCIA n.º 2

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para Construção de Muro de Arrimo, na Creche Escola Maria Julia Marcolin, localizada na Avenida Braz Flamino, nº 419 – Bairro Centro – Uru - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 08 de julho de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e seus Membros, que compõem a lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2025	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
001	02/01/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
001	02/01/2025	LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA	Equipe de Apoio	438.025.208-66	55162345-7
001	02/01/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Agente de Contratação	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Presencial em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edita.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr Agente de Contratação, e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo nos exames dos documentos oferecidos pelos presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulçaõ de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
6843	ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA	ME	43.121.120/0001-50	Sim
Sim	Alexandre dos Santos Garcia	262.537.148-05	285505658	
9475	DIAMANTE SERVICE LTDA	ME	17.633.358/0001-54	Sim
Sim	ALEX FERNANDO ELISIARIO	375.436.428-67	41.229.145	
9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	EPP	34.069.789/0001-59	Sim
Sim	Gisele Cristina de Oliveira	381.616.848-55	46.269.391-0	
9476	MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO	ME	20.999.828/0001-02	Sim
Sim	MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO	399.283.988-52	46.658.039-9	
9477	PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	ME	31.373.534/0001-97	Sim
Sim	DANIEL MATIAS	018.762.348-14	12.846.084-2	

Foi comunicado o encerramento do credenciamento. O Agente de Contratação, auxiliado pelos seus membros recebeu das licitantes os dois envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Com a colaboração dos membros, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	 Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	 Valor Total	 Status Lance
1	9477	PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	131.391,92	Classificado S
2	9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	173.618,95	Classificado S
3	9476	MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO	174.335,40	Classificado S
4	6843	ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA	175.000,00	Classificado N
5	9475	DIAMANTE SERVICE LTDA	175.219,47	Classificado N

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item			Descrição				
1			Proposta para todos os itens				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	1	9476	MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO	0,00		Declina	08/07/2025 09:41:19
1	2	9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	0,00	129.500,00	Lance	08/07/2025 09:43:04
1	3	9477	PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	0,00	128.205,00	Lance	08/07/2025 09:44:28
2	1	9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	0,00	126.922,95	Lance	08/07/2025 09:46:14
2	2	9477	PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	0,00	125.653,72	Lance	08/07/2025 09:46:27
3	1	9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	0,00	124.397,18	Lance	08/07/2025 09:46:37
3	2	9477	PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	0,00	120.000,00	Lance	08/07/2025 09:47:10
4	1	9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	0,00	118.800,00	Lance	08/07/2025 09:48:21
4	2	9477	PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	0,00		Declina	08/07/2025 09:48:55
		9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	0,00	118.800,00	Finalizado	08/07/2025 09:51:23
		9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	0,01	118.788,12	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances e negociação, as ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item		Descrição		
	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens		
	9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	118.788,12	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
6843	ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA	ME	Alexandre dos Santos Garcia	Apto à Negociação
9475	DIAMANTE SERVICE LTDA	ME	ALEX FERNANDO ELISIARIO	Apto à Negociação
9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	EPP	Gisele Cristina de Oliveira	Habilitado
9476	MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO	ME	MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO	Apto à Negociação
9477	PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	ME	DANIEL MATIAS	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Agente de Contratação adjudicou os itens da concorrência as empresas:

Item	Descrição		
Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens		
9474	JBN CONSTRUTORA LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Exmo Prefeito para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Agente de Contratação aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição nesta Prefeitura, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membro.

RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), o Agente de Contratação informou que o(s) licitante(s) que quisesse(m) interpor recurso contra qualquer ato até ali praticado, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Não houve nenhuma manifestação de intenção de recurso, operando-se, pois, na decadência deste direito.

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), o Agente de Contratação informou que o(s) licitante(s) que quisesse(m) interpor recurso contra qualquer ato até ali praticado, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção.

Houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s):

A Empresa Pontal Construção e Limpeza Eireli ME

Questiona a comissão de licitação, que a empresa vencedora de menor preço, que é empresa JBN Construtora LTDA, Apresentou Certidão de Falência e Concordata com a Data de 21 de Março de 2025, com mais de três meses .

No edital pede no item 5. Letra B nos casos em que o prazo de validade não conste expressamente no documento emitido, o prazo de validade será 60 dias da data de sua expedição ou aquele especificado em Lei.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, conforme itens da concorrência que constam na lista:

9474 Item	JBN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 34.069.789/0001-59 GENI AZOLINE, 75 - AVECUIA LOTEAMENTO PORTAL VILLE CAMBUI, PORTO FELIZ - SP, CEP: 18549-899 Telefone: 1596838990 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	118.788,12

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA
CPF.: 438.025.208-66
RG.: 55162345-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

AVALIAÇÃO TÉCNICA:
Nome:
CPF:
RG:
CREA:
Cargo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PROPONENTES:

Representante: Alexandre dos Santos Garcia
CPF.: 262.537.148-05
RG.: 285505658
Empresa: ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA

Representante: ALEX FERNANDO ELISIARIO
CPF.: 375.436.428-67
RG.: 41.229.145
Empresa: DIAMANTE SERVICE LTDA

Representante: Gisele Cristina de Oliveira
CPF.: 381.616.848-55
RG.: 46.269.391-0
Empresa: JBN CONSTRUTORA LTDA

Representante: MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO
CPF.: 399.283.988-52
RG.: 46.658.039-9
Empresa: MURILO MAGNANI DOS SANTOS DE MELO

Representante: DANIEL MATIAS
CPF.: 018.762.348-14
RG.: 12.846.084-2
Empresa: PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO Nº 014 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social de Uru-SP, e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, 04 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública de Assistência Social no município e ainda a necessidade de promover maior participação e controle social no âmbito municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, tendo como tema central: *"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"*.

ART. 2º - A Conferência Municipal será realizada na Câmara Municipal de Uru, situada na Av. Francisco Telles, 472, com início previsto para as 08h e término às 12h.

ART. 3º - A Comissão Organizadora é formada pelos seguintes conselheiros e conselheiras: Elaine Cristina Cheneri, e Luciana de Jesus Alcarás, representando a Sociedade Civil; Júlio Cesar Sgarbi, matrícula n° 191, e Maria Cecília Barbosa, matrícula n°238, representando o Poder Público.

ART. 4º - O regimento interno da Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado no curso da mesma.

ART. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

ART. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Uru-SP, 07 de julho de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal